

**LEI Nº 1909**  
**DE 26 DE JUNHO DE 2019**  
Dispõe sobre alteração do PPA para o exercício 2018/2021  
para o exercício 2020

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1909 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Artigo 1º) Fica alterado no PPA 2018/2021, para o exercício de 2020, os programas elencados para esse quadriênio, afim de compatibilizar o plano as receitas e despesas e preservar o equilíbrio das contas.

Artigo 2º) As condições e valores que alteram os programas estão detalhados nos relatórios e tabelas em anexo.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Junho de 2019

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria